



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 17ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 3º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1985.

....Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (05/11/1985), com início às 20,00 horas, na SALA DE SESSÕES-PAÇO MUNICIPAL, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, a fim de promover a 17ª. Sessão Legislativa Ordinária, do 3º Ano Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Constatando-se número legal e as ausências do Presidente Dr. José Valter Mascarini e o Vice-Presidente Geraldo Bertanha, assumiu a Presidência dos trabalhos da Casa, o edil JOSÉ GARDIZANI - 1º Secretário, determinando em seguida a leitura da Ata dos trabalhos Legislativos da Sessão anterior, pelo 2º. Secretário, Vereador Ivair Cabrini, a qual, foi aprovada sem debates. Ato contínuo, o Sr. Presidente, instalou de imediato o horário destinado ao EXPEDIENTE, o qual, constou do seguinte: Do Executivo Municipal foram recebidos os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº.057/85-de 04 de novembro de 1985, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar termo de Convênio entre o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Cordeirópolis. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº.058/85-de 04 de novembro de 1985, que dispõe sobre autorização para participação em convênio com a CONESP-Companhia de Construção Escolares do Estado de São Paulo, com finalidade de execução de obras escolares no Município. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho da Mesa. Projeto de Lei nº.059/85-de 04 de novembro de 1985, que dispõe sobre abertura de crédito especial, conforme específica. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho da Mesa. Dos membros da Casa, foram recebidas as seguintes indicações: Indicação nº.043/85 de autoria do edil Geraldo Koller, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja instaurada uma campanha de vacinação contra a febre aftosa nos rebanhos bovinos do Município, devido ao alto consumo de leite in natura no Município. "oficie-se" foi o despacho. Indicação nº.044/85 de autoria do edil Geraldo Koller, solicitando ao Prefeito Municipal, que efetue através do órgão competente...



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 05/11/1985-continuação-fls.2-

tente, a limpeza das margens do ribeirão Tatu, eis que, devi-
do a água estagnada no local, proliferam-se insetos que cau-
sam grande transtorno aos municipes. "oficie-se" foi o despa-
cho. Indicação nº.045/85 de autoria do edil Antônio Luiz Ci-
colin, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal uma fiscaliza-
ção mais rigorosa nas margens da represa do Cascalho, para
coibir o despejo de detritos, animais mortos, etc..."oficie-
se" foi o despacho, Esgotada à matéria do expediente, o Sr.
Presidente colocou a palavra livre aos senhores Vereadores
para discorrer sobre a matéria do expediente, bem como sobre
qualquer assunto. O Vereador Otávio Tomazella, solicitando a
palavra discorreu sobre a importância do Projeto de Lei de
sua autoria em conjunto com o Vereador Ivair Cabrini, que re-
voga lei que proíbe o fechamento do comércio local, aos sába-
dos, após o meio dia. Argumentou da necessidade de ampliar
as possibilidades de horário de compra para satisfazer os mu-
nicipes, apresentando um abaixo assinado com mais de 800 as-
sinaturas reivindicando a abertura do dito horário. Aparte-
do pelo vereador Geraldo Killer, que contestou os argumentos
do vereador Otávio Tomazella, dizendo que a regulamentação
da Lei em questão foi sancionada devido a solicitação de ma-
is de 2/3 dos comerciantes locais e que a revogação da mesma,
deveria ter origem da mesma Associação dos comerciantes, a-
través de nova solicitação. O Sr. Ivair Cabrini solicitando
uma aparte reiterou os argumentos do Vereador Otávio Tomazel-
la, acrescentando que a permanência da lei prejudica o comér-
cio local, que se dirigi à outros centros para compras. Não
havendo mais interessados em usar à palavra, o Sr. Presidente
suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo re-
gimental, a fim de ser preparada à Ordem do Dia. Findo o in-
tervalo regimental, o Sr. Presidente instalou de imediato o
horário destinado à ORDEM DO DIA: que constou do seguinte:
Discussão e deliberação do Projeto de Lei nº.055/85 de 14 de
outubro de 1985, que dispõe sobre obrigatoriedade de constru-
ção de muros e passeios e dá outras providências, referido
Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comis-
sões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, no Vereador An-



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 05/11/1985-continuação-fls.2-

tônio Luiz Cicolin promunciou-se ressaltando a amplitude que a referida propositura terá em nosso município. Discorrendo sobre os artigos do projeto em questão, ressaltou da maneira responsável, democrática e altamente voltada para os interesses dos Municipios, favorecendo o livre trânsito dos pedestres e embelezando e valorizando às ruas de nossa Cidade. Não havendo mais interessados em discutir o projeto, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.057/85, de 04 de novembro de 1985, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio entre o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de Cordeirópolis. Colocado em discussão não houve interessados em fazê-lo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.058/85-de 14 de novembro de 1985, que dispõe sobre autorização para participação em convênio com a CONESP-Companhia de Construção Escolares do Estado de São Paulo, com a finalidade de execução de obras escolares no Município. Colocado em discussão, não houve Vereadores interessados em fazê-lo, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.059/85 de 04 de novembro de 1985, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, conforme específica. Colocado em discussão, não houve Vereadores interessados em fazê-lo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem examinadas na ordem do dia, o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente Sessão, determinando em seguida, que fosse feita a lavratura da presente Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município de Cordeirópolis, nesta data.....

MASCARIN

DR. JOSÉ VATER MASCARIN
-PRESIDENTE-

JOSE CARDIZANI
-1º Secretário-